



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 11.039 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

LAUDICEA MELLO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação
de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº
7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço
extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor Augusto Ângelo, realizar serviço
extraordinário, no mês de setembro de 2017.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	HORAS
AUGUSTO ÂNGELO	MOTORISTA ESCOLAR/AMBULANCIA	EDUCAÇÃO	18

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado
do Paraná, em 20 de setembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

LAUDECEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal